



**PORTARIA Nº 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, considerando a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro/contábil deste Conselho durante o exercício de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária a transposição orçamentária a seguir:

**CONTA ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 – Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios**

**CENTRO DE CUSTO: Atividade de Gestão Administrativa – R\$ 3.200,00;**

**CONTA DESTINO: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 – Materiais para Manutenção de Bens Móveis**

**CENTRO DE CUSTO: Atividade de Gestão Administrativa – R\$ 3.200,00.**

**Art. 2º** Esta transposição terá por objeto atender as despesas da contratação de empresa especializada em reforma de cadeiras para escritório para a sede do CRO-MS, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2021.

*Silvânia da Silva Silvestre Cabral*

**Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD**

Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES  
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149  
Site: [www.croms.org.br/](http://www.croms.org.br/) e-mail: [croms@croms.org.br](mailto:croms@croms.org.br)